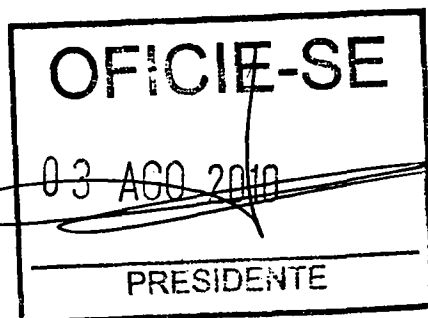




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09-01541/2010

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Subprefeitura Casa Verde, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

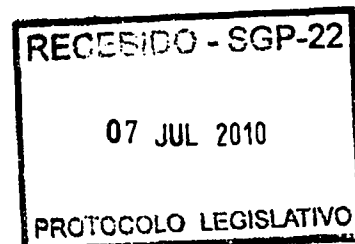
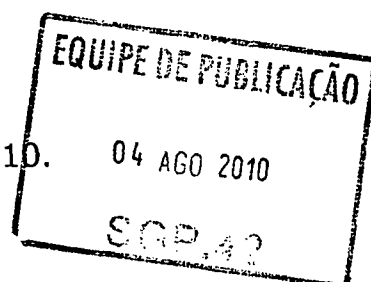
Assunto: Fiscalização, devido ao desrespeito da Lei Cidade Limpa

Local: Rua Roque de Moraes – cep 02721-030

Bairro: Limão/ SPCV – ZN

Sala das Sessões, 01 de julho de 2010.

**Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP**



Ev/Cb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 1541/2010

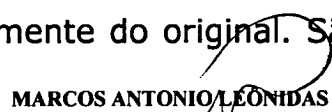
-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Fiscalização, devido ao
desrespeito da Lei Cidade Limpa. Local: Rua Roque de Moraes. Bairro:
Limão. Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010. (a) **NATALINI.**

OFICIE-SE, 03-08-2010. (a) Chico Macena." Eu,


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 05 de agosto de 2010. Confere:


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Presidência

OF. SGP-23

nº 2400/2010

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

117.6550743



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE/CACHOEIRINHA
GABINETE**

15 - DOCREC
15- 03559/2010

São Paulo, 23 de Setembro de 2010

Ofício nº 501/SP-CV/GAB/10

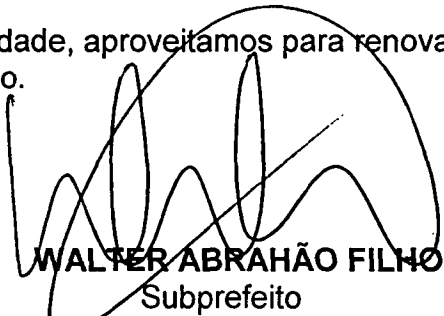
REF: IND 1541/2010 - TID 6365097

Fiscalização, devido ao desrespeito à Cidade Limpa – Rua Roque de Moraes – bairro do Limão

Senhor Vereador

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, informamos que de acordo com esclarecimentos prestados pela Supervisão de Fiscalização desta Subprefeitura, foi autuado o estabelecimento localizado no número “20” da referida rua, por desrespeito à Cidade Limpa, bem como elaborado memorando para remoção de placa.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevado apreço e consideração.


WALTER ABRAHÃO FILHO
Subprefeito
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Excelentíssimo Senhor
Vereador NATALINI
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo - SP

eacd

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 28/09/2010 10:13 135661

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.400 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01541 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03559 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 07/10/2010

NÚMERO DE ORIGEM:0F-501/SP-CV/GAB/10

RESUMO TID - 6550743

RESPOSTA SP-CV - INFORMA QUE O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO Nº 20 DA
RUA ROQUE DE MORAIS, NO BAIRRO DO LIMÃO, FOI AUTUADO E ELA-
BORADO MEMORANDO PARA REMOÇÃO DE PLACA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____